



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
12 - 03 - 2013	
Jornal:	Correio Paranaense
Página:	3-A
Edição:	1599
Assin. Responsável	

**DECRETO Nº 1414/13**

**Data 08.03.13**

**Súmula** – Concede Licença Especial, a Servidora Efetiva, e da outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Servidora Elis Cristina Brusque Zanatta, portadora do CPF nº 052.638.339-97, e da CI/RG nº 8.452.374-7 SSP PR, matrícula nº 2517-8/1, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito